



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
Gabriel Vandoni de Barros, s/n - Cx. P. 371 - Fone (067) 231-6770
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EMENDA Nº. 003/1.992 - À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

Dá Nova Redação ao Artigo 14, Parágrafo 4º. E cria o Inciso V., da Lei Orgânica do Município de Corumbá-MS.

A Câmara Municipal de Corumbá, Aprova e a Mesa Diretora, nos Termos do Artigo 58, Inciso I e Parágrafos 1º, 2º e 3º, e Artigo 59 e seus Itens, promulga a seguinte Emenda ao Texto da Lei Orgânica do Município de Corumbá - MS.

Dá Nova Redação ao Artigo 14, Parágrafo 4º, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Corumbá.

Artigo 14 - ...

Parágrafo 4º. - ...

Inciso V. - O disposto no § 4º. Deste Artigo, não se aplica para os cargos de Secretário Municipal e ou equivalente (Assessoria).

Sala das Sessões, em 19 de outubro de 1.992.

Terezinha Baruki
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
Gabriel Vandoni de Barros, s/n – Cx. P. 371 – Fone (067) 231-6770
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EMENDA Nº. 003/1.992 – À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

Dá Nova Redação ao Artigo 14, Parágrafo 4º. E cria o Inciso V., da Lei Orgânica do Município de Corumbá-MS.

A Câmara Municipal de Corumbá, Aprova e a Mesa Diretora, nos Termos do Artigo 58, Inciso I e Parágrafos 1º, 2º e 3º, e Artigo 59 e seus Itens, promulga a seguinte Emenda ao Texto da Lei Orgânica do Município de Corumbá – MS.

Dá Nova Redação ao Artigo 14, Parágrafo 4º, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Corumbá.

Artigo 14 - ...

Parágrafo 4º. - ...

Inciso V. – O disposto no § 4º. Deste Artigo, não se aplica para os cargos de Secretário Municipal e ou equivalente (Assessoria).

Sala das Sessões, em 19 de outubro de 1.992.

Terezinha Baruki
Presidente